



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO Nº 031/93

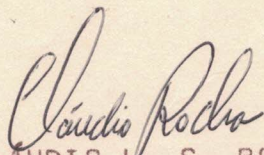
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/
RJ, por seus representantes legais, DECRE-
TA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE" ao Se -
nhor MANOEL DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de setembro de 1993.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.